



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

CAPITAL DA HOSPITALIDADE

28/11/19
15:53



20 NOV. 2019

RES. _____
Ass. _____
Francieleite

OAE 150/19

Carazinho, 21 de novembro de 2019

Assunto: Referente ao PL Nº 88/2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicitamos, referente ao Projeto Lei 088/19 de autoria do Executivo Municipal, que **Cria vaga deo cargo de Médico de ESF, na Lei Municipal nº 8.113/2016, para apreciação sob Regime de Urgência**, conforme solicitação do Vereador João Pedro, da Comissão de Interesses Difusos e Coletivos para que envie ofício ao Executivo Municipal solicitando as seguintes informações:

1. Como está o preenchimento das vagas de médicos de ESF?
2. Cópia dos contratos de processos seletivos que estão vencendo.
3. Relação de médicos de ESF atuando no Município com indicação dos locais e turnos onde estão atendendo.
4. Relação de médicos de ESF em contrato emergencial com indicação dos locais e turnos onde estão atendendo.

Atenciosamente,

[Assinatura]
Luis Fernando Costa
Presidente da CIDC

A Sua Excelência o Vereador
Daniel Weber
Câmara Municipal de Carazinho